

RO.28 Março 2013

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE MARÇO DE 2013.**

No dia vinte e oito de Março de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram onze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, felicitando a Junta de Freguesia de Real, e a Assembleia de Freguesia, pela excelente organização de mais uma edição da “Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real”, que contou com o apoio da Câmara Municipal.

Felicitou a Academia de Música de Castelo de Paiva pela organização da “III Edição da Academia Ibero-Americana”, e pelas brilhantes iniciativas que tem organizado e participado ao longo das últimas semanas, como por exemplo, a participação na cerimónia protocolar de assinatura de um protocolo de cooperação com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Felicitou novamente a Academia de Música de Castelo de Paiva, o Grupo Coral de Fornos, o Coro de Câmara da Academia, e a recentemente criada orquestra sinfónica, também da Academia de Música, pelo magnífico espectáculo que se realizou na Igreja de Fornos.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pela Associação Sócio – Cultural e Recreativa do Gilde, para participar nas festas em honra de S. José, tendo dirigido votos de felicidades para as actividades realizadas por aquela associação.

Deu nota que têm vindo a desenvolver reuniões com o “IPTM – Instituto Portuário de Transportes Marítimos, IP”, para desbloquear o processo do “Cais do Castelo”. Disse que espera ter uma solução em breve para um investimento muito importante para o concelho.

Saudou as instituições que dinamizam as actividades extracurriculares, em concreto o Centro Social do Couto Mineiro e a “Pergaminho”, nas freguesias da Raiva e de Paraíso, pela iniciativa levada a cabo no pavilhão da escola EB/23 do Couto Mineiro.

Saudou o novo Comandante Territorial de Aveiro da GNR – Guarda Nacional Republicana, a quem teve o prazer de conhecer e desejar as melhores felicidades no desempenho das suas funções.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às felicitações que foram endereçadas às diversas entidades que organizam actividades no período anterior à realização da reunião de Câmara.

Informou que esteve presente na Barragem do Seixo, no âmbito da prova de pesca desportiva denominada “Troféu Prof. Joaquim Quintas”, e que foi organizada pelo Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva. Endereçou votos de felicidades àquele clube no desenvolvimento das suas actividades.

Deu nota da recolha de alimentos realizada nos dias 23 e 24 de Março, à qual aderiram quatro superfícies comerciais do concelho. Disse que a recolha foi organizada pela Câmara Municipal, com a colaboração de voluntários, das IPSS e da Rede Social, tendo sido recolhidos 2611 bens alimentares. Agradeceu a participação massiva dos Paivenses nesta recolha de alimentos.

RO.28 Março 2013.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para informar que esteve presente nos mesmos eventos em que esteve o Sr. Presidente da Câmara e o Vereador José Manuel Carvalho, como por exemplo, a "Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real", onde disse haver ali uma imagem da política que deve imperar no concelho, que é a capacidade de se juntarem todos, sejam eles eleitos pelo PSD, pelo PS, ou por outra força política, no sentido de dinamizar o que é de mais importante da freguesia.

Felicitou a Academia de Música de Castelo de Paiva por todas as iniciativas que estão a organizar.

Felicitou também o Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva pela organização da prova de pesca desportiva denominada "Troféu Prof. Joaquim Quintas". Disse que tem de se olhar para a "Barragem do Seixão" de outra forma, porque é um dos grandes habitats naturais do concelho que não pode continuar a ser desperdiçado.

Deu nota que esteve presente no Gilde, em Real, nas festas em honra de S. José, e no Sarau Desportivo das escolas do 1º. Ciclo da Raiva e do Paraíso, tendo felicitado o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, Centro Social do Couto Mineiro, e a "Pergaminho", que organizaram a iniciativa.

Informou que esteve com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos no arranque da obra da construção da ETAR naquela freguesia, e que ficou a saber que existe uma comissão de acompanhamento da obra que não reúne há muito tempo. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que um dos membros do PSD na comissão, o Dr. Paulo Teixeira, fosse substituído por outro, e perguntou se a comissão vai voltar a reunir?

Lamentou o facto de já terem passado doze meses sobre a última informação de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro. Disse que não há justificação técnica que permita justificar esta ausência de informação, o que é um atestado de incompetência técnica aos nossos serviços administrativos e financeiros, porque se a empresa não é capaz de fazer o relatório, do que conhece dos técnicos da Câma-

ra, que eles próprios são capazes de fazer o ponto de situação do plano de saneamento financeiro.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns a duas atletas da Associação Cultural e Desportiva C.J. Clark's, a Andreia Teixeira, e a Ana Paula Pinto, pelos resultados obtidos no torneio de abertura, e ao Nuno Santos, atleta de hóquei em patins que foi vice-campeão.

Solicitou cópia do despacho do Sr. Presidente da Câmara no âmbito da inspecção da IGF – Inspecção-Geral de Finanças, e os contactos dos alunos universitários aos quais foi atribuída uma bolsa de estudo por parte da Câmara Municipal.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar pelas actas das reuniões da direcção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira? Disse que no anterior executivo era prática corrente trazer as mesmas a conhecimento da Câmara Municipal, o que ainda não aconteceu neste mandato.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que em relação à ETAR de Fornos, que já se iniciaram os trabalhos preparatórios, e que está programada uma acção de apresentação dos investimentos que vão ser realizados no concelho. Disse que está também prevista uma vinda dos técnicos, o que será uma boa oportunidade para que sejam prestados os esclarecimentos associados a este investimento. Referiu que o facto de a comissão de acompanhamento ainda não ter reunido não é por esquecimento, mas sim por uma questão de eficácia, porque a equipa da "SIMDOURO" é composta por técnicos qualificados que darão as necessárias explicações.

Concluiu este assunto, referindo que a obra será uma realidade, e que irá resolver o problema do saneamento básico do concelho, tendo solicitado ao Vereador Norberto Moreira que indicasse o elemento que irá substituir o Dr. Paulo Teixeira na comissão de acompanhamento da obra.

Quanto ao relatório de execução do plano de saneamento financeiro, confirmou que há um atraso. Disse que ouve um problema com a empresa que o ia elaborar, mas que tudo estará pronto aquando da reunião de Câmara em que será debatida a Prestação de Contas de 2012. Em relação aos documentos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que os mesmos já estavam disponíveis para consulta.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para indicar o seu nome para integrar a comissão de acompanhamento da obra da ETAR de Fornos.

Conclui a sua intervenção, alertando para a existência de um buraco enorme na Variante à EN 222, perto do viaduto da saída para a Raiva.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Março de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.924.327,94 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. RIBEIRO CHAVES.

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras e Urbanismo:

“Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de Fevereiro de 2013, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de requalificação da Rua Dr. Ribeiro Chaves, cujo valor orçamentado é de €194.789,47, que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr. artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artº 69º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica- remodelação de arruamentos urbanos).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, autorizar a abertura do procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, designar como jurí o Dr. Adão Santos, que preside, a Engª. Adelma Silva e a Drª. Elisabete Fontes, e suplente a Drª. Teresa Espincho e Engª. Manuela Gomes, e autorizar delegar no júri a competência de prestar esclarecimentos.

3- OBRAS PARTICULARES.

3.1-PROCESSO 21/2013. JOÃO ANDRÉ DA SILVA CÂNDIDO.

Preserite o processo 21/2013, em nome de João André da Silva Cândido, relativo à construção de habitação unifamiliar, no lote nº.3 do loteamento do Outeiro –Real.

Os serviços informam que estão reunidas as condições para a sua aprovação, à excepção do vértice do rectângulo de implantação a tardoz, ou seja, não respeita a mancha de implantação. Todavia, o referido aumento não ultrapassa 3% da área, o que a Lei permite, desde que a Câmara delibere favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração à licença do lote nº.3 do loteamento do Outeiro, nos termos e para os efeitos previstos no nº.8. do artigo 27º., do DL. 555/99, de 16 de Dezembro.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – GRUPO CÉNICO DE BAIRROS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“O teatro na sua vertente cultural e artística representa a contemporaneidade e a história da sociedade, os seus deveres e raízes, sendo também um impulsor intelectual.

Este contributo artístico é um património revigorante que, embora estivesse adormecido na última década, deverá despertar para que Castelo de Paiva possa estar também, contemplado por esta forma de culto.

Esta forma de representação, que transmite os sentimentos ao público pelos actores através de um contacto estreito, garante uma liberdade e uma troca de conhecimentos animadores de evolução social.

Assim, como apoio à dinamização do Teatro em Castelo de Paiva, proponho a atribuição do subsídio de 500 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de quinhentos euros.

5.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL e RECREATIVA DO GILDE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Atendendo ao papel social que esta Instituição representa para o concelho, nomeadamente em actividades ligadas à cultura, proponho a atribuição do subsídio de 500 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de quinhentos euros.

6. – TRANSPORTE SOLIDÁRIO. RENOVAÇÃO DE PROTO-COLO.

O transporte de utentes para os diversos centros de apoio à saúde, tem vindo a ser assegurado pela Câmara Municipal, que contratualizou aquele serviço com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Havendo necessidade de continuar a prestar aquele apoio à população, é proposta a renovação do protocolo de transporte solidário, com aquela

Associação, para o período compreendido entre 1 de Abril e 31 de Dezembro do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a renovação do protocolo com a Associação mencionada.

7. – BAIRROS SOCIAIS.

7.1 – ACTUALIZAÇÃO DE RENDA. CASA Nº.10 – RAIVA.

Os rendimentos auferidos pelo agregado familiar do arrendatário da casa nº.10, do Bairro Social de Raiva, José Alves da Costa, foram objecto de alteração, pelo que solicita a revisão do cálculo da respectiva renda. Do novo cálculo, resultou diminuição do valor da renda, que passa de 145,93 euros, para 44,86 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o cálculo da nova renda, no valor de quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos.

8. – PATRIMÓNIO.

8.1 – VENDA DA PARCELA DE TERRENO Nº.6, SOBRANTE DA VARIANTE À EN. 222, NA CRUZ DA CARREIRA.

Foram desafectadas do domínio público, diversas parcelas sobrantes da variante à EN.222, em virtude de já não estarem afectas ao uso público. A confrontante, a poente, manifestou a vontade de aquisição da parcela nº.6, que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 4281/20130211, e ainda omissa na matriz predial, pelo valor patrimonial de 158,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder ao ajuste directo à confrontante Maria de Fátima Moreira Rodrigues, pelo valor patrimonial de cento e cinquenta e oito euros, por se verificarem os pressupostos previstos nas alíneas a) e h) do nº.2, do artigo 81º. do DL 280/2007, de 7 de Agosto, conforme deliberação da Assembleia Municipal, realizada em 27 de Dezembro de 2012.

8.2 – ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE VILA VERDE – S. MARTINHO. CONTRATO DE COMODATO.

O Rancho Folclórico de Castelo de Paiva, manifestou a necessidade e urgência em possuir edificação para a instalação da Sede da Associação, pelo que solicita a cedência de uma sala da Escola do Ensino Básico de Vila Verde – S. Martinho.

Os serviços confirmam que uma das salas encontra-se devoluta, e que o edifício está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Martinho nº224, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 11.641, fls.85 vº., do Livro B-29 e registada a favor deste Município sob o nº. 3.896, fls.171, do G-4.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização de uma sala, da Escola e respetivo, instalações sanitárias e recinto exterior, formalizada através de contrato de comodato, cuja minuta foi também aprovada.

9. – CEMITÉRIOS.

9.1 – CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOBRADO.

O Vereador António Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Por deliberações da Câmara Municipal de 02/12/1993 e 23/05/2007, as sepulturas livres, localizadas no tabuleiro inferior direito do Cemitério Municipal de Sobrado, foram reservadas a uso temporário, não podendo, por isso, ser concessionadas a particulares, com exceção prevista na primeira daquelas deliberações que permitiu a concessão às famílias dos que nelas foram inumados até àquela data.

Considerando que está em curso a elaboração do projeto de expansão do Cemitério, prevendo-se que no prazo de um ano se inicie o processo faseado de execução;

Considerando que é imperioso e urgente solucionar as situações ilegais ocorridas ao longo de vários anos, com a execução de construções fúnebres fixas em sepulturas temporárias, com o revestimento total das mesmas, algumas das quais levadas a cabo por quem nem sequer manifestou a intenção de adquirir o respetivo direito de ocupação;

Considerando que essas sepulturas, apesar de reputadas como de uso temporário, não podem ser utilizadas para essa finalidade, por respeito da suscetibilidade das pessoas;

Considerando que tal solução não passará pela imposição da remoção das obras realizadas ilegalmente nas sepulturas, sem que previamente se possibilite aos infratores a aquisição da concessão do direito de ocupação e a legalização do edificado, libertando-se, para isso, as sepulturas em causa da reserva de uso temporário existente;

Considerando que, com as obras de remodelação já parcialmente realizadas no recinto atual, foram criadas algumas novas sepulturas;

Considerando que estão disponíveis nove lote para a construção de jazigos de capela;

Considerando que se prevê suficiente o número de locais de inumação existentes para o período de concretização do projeto de ampliação do Cemitério;

Proponho,

1 – Que sejam libertadas da reserva para uso temporário, as sepulturas localizadas no tabuleiro inferior direito do Cemitério Municipal de Sobrado em que foram realizadas inumações entre 2 de Dezembro de 1993 e 31 de Janeiro de 2013, só podendo a concessão do respetivo uso ser feita, até ao final do corrente ano, ao cônjuge, ou filhos ou pais do último inumado.

2 – Que sejam libertadas da reserva para uso temporário, as sepulturas localizadas no tabuleiro inferior direito do Cemitério Municipal de Sobrado a que respeitem pedidos de concessão de uso que foram apresentados, por escrito, até ao dia 31 de Janeiro de 2013, não abrangidas pela situação referida no ponto anterior, podendo a concessão do respetivo uso ser feita unicamente ao requerente e até ao final do corrente ano.

3 – Que sejam libertadas da reserva para uso temporário, as sepulturas localizadas no tabuleiro inferior direito do mesmo Cemitério que foram sujeitas, até ao mesmo dia 31 de Janeiro de 2013, a obras de revestimen-

RO.28 Março 2013.

to através de construções fixas não autorizadas, podendo a concessão do respetivo uso ser feita a quem comprove ter pago essas obras, e mediante o prévio licenciamento das mesmas sem agravamento das respetivas taxas.

4 – Que, em todas as situações referidas nos pontos anteriores, a concessão do uso das sepulturas seja negada a quem, após a data da primeira inumação ou da entrega do requerimento, já beneficiou da concessão de uso de outra sepultura no mesmo Cemitério que não foi utilizada para inumação, sendo aceite a permuta da concessão já dada pela concessão pretendida no tabuleiro inferior direito, desde que daí não resulte qualquer encargo para o Município.

5 – Que, nas situações de contravenção referidas no ponto 3 desta proposta, se conceda ao respetivo agente o prazo de noventa dias para requerer a concessão do uso da sepultura e o licenciamento das obras, e efetuar o pagamento das respetivas taxas, findo o qual será ordenada a remoção das obras realizadas ilegalmente na sepultura temporária.

6 – Que, nos casos referidos no ponto 4, se faculte ao concessionário o prazo de sessenta dias para optar pela permuta, e, em caso de recusa, lhe seja dado novo prazo de sessenta dias, a contar do termo daquele, para proceder à trasladação para o local já concessionado e remover as eventuais construções realizadas. Quando não se achar cumprido o período de inumação previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, o último daqueles prazos contará a partir do último dia do período a cumprir.

7 – Que, até nova deliberação em contrário, se mantenham reservadas a uso temporário todas as demais sepulturas livres daquele tabuleiro inferior direito, não podendo, em caso algum, ser objeto de concessão ou de ocupação a qualquer título, incluindo com obras de revestimento, mesmo que amovíveis.

8 – Que, com efeitos imediatos, sejam os serviços administrativos da DOMA a identificar a sepultura temporária onde se vai realizar cada inumação - com base nos registos, cumprindo o período fixado no citado

artigo 21.º do Decreto-Lei 411/98 e, intransigentemente, a ordem decrescente da antiguidade das inumações no universo das sepulturas temporárias - identificação que deve comunicar ao coveiro, por escrito, podendo indicar-lhe também a ordem dos locais para enterramentos futuros, até ao máximo de três.

9 – Que os Serviços do Cemitério sejam advertidos para o inflexível cumprimento dos seus deveres previstos no Regulamento dos Cemitérios Municipais e nesta deliberação, competindo-lhe, além do mais, cumprir e fazer cumprir as disposições do mesmo, das leis e regulamentos gerais, das deliberações da Câmara Municipal, os despachos proferidos e as ordens dos seus superiores relacionadas com aqueles serviços, bem como fiscalizar a observância por parte do público e dos concessionários das normas sobre polícia dos cemitérios constantes daquele Regulamento, para que nunca mais se venham a verificar outras situações de ilegalidade da natureza atras referida, ou de qualquer outra natureza.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA. ALTERAÇÃO. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

No seguimento da deliberação da Câmara de 9/2/2012, no sentido da alteração do Plano de Urbanização da Vila, e depois de cumpridas as formalidades processuais exigidas pela Lei, é, agora, proposta a abertura do período de discussão pública, durante 22 dias, conforme o disposto nos nº.s 3 e 4 do artigo 77º., conjugado com o nº.1, do artigo 96º. do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto Lei nº.380/99, de 22 de Setembro e suas alterações, republicadas pelo DL. 46/2009, de 20 de Fevereiro.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar uma explicação sobre o enquadramento da alteração em questão.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que este assunto, pela sua importância, merecia uma abordagem técnica e políti-

RO.28 Março 2013.

ca, mas que antes queria fazer duas notas prévias: a primeira, com respeito ao bom nome das pessoas, não pretendia na sua exposição fazer juízos de valor sobre ninguém, mas que também não permitiria qualquer condicionamento àquela que é a opinião dos Vereadores do PSD sobre esta alteração ao PU – Plano de Urbanização. A segunda nota prévia, disse, prende-se com o facto de este poder ser considerado o momento em que os Paivenses poderão iniciar mentalmente o seu processo de escolha do próximo Presidente de Câmara, porque já podiam ver aqui uma das enormes diferenças entre a sua forma de ver e encarar as dificuldades, e aquela que seguiu o Sr. Presidente da Câmara.

Referiu que se fosse Presidente de Câmara, e fosse confrontado com o pedido de esclarecimentos do Ministério Público sobre se a construção do “Edifício JOPAVERA” se encontrava em mancha não urbana, que teria respondido que se tratava de um erro sem responsabilidade do promotor, pois essa mancha de protecção deveria reflectir apenas os limites físicos da Quinta do Pinheiro, propondo essa rectificação em sede da Assembleia Municipal, conforme sugeriu então o PSD.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara optou por dar uma informação diferente, conforme reconhece nesta proposta, mais de dois anos depois da informação prestada ao Ministério Público, porque quando confrontado com a queixa feita ao Ministério Público pelo Senhor Dr. José António Rocha, alegando que a regra de profundidade do mesmo edifício estaria indevidamente calculada, optou por patrocinar uma proposta do Vereador José Manuel Carvalho para caçar a licença do prédio, e que se traduziu numa decisão, como reconheceram em reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2011, com o impacto assaz gravoso quer para o promotor imobiliário quer para o Município. Esta decisão de caçar a licença, disse, assentou segundo a argumentação de então, num parecer da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, onde aquele organismo concluiu que a Câmara Municipal podia caçar a licença, e pode não é tem, é pode.

Referiu que a diferença, é que se fosse Presidente da Câmara, teria antes seguido o parecer da mesma CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que diz que, relativamente ao artigo 37º, e que se refere à profundidade dos edifícios, que estas são alterações do âmbito da competência do Município, e como tal, que teria ele próprio assumido aquela que era a sua competência e teria promovido a sua alteração imediata. Em face disto, disse, perderam-se dois anos no desenvolvimento, no progresso e na confiança dos investidores em Castelo de Paiva, o que com ele não teria acontecido.

Quanto à questão política, referiu que na reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2011, quando o Vereador José Manuel Carvalho, sem qualquer suporte em pareceres técnicos da Câmara, pelos mesmos técnicos a quem agora confiou a elaboração deste projecto, propôs a cassação da licença da “JOPAVERA, Lda”, o PSD, através do Vereador Rui César Castro, deixou claro que não iriam inviabilizar uma alteração ao PU – Plano de Urbanização que permitisse o licenciamento da obra, e que o fariam mesmo que tal alteração implicasse resolver outras situações, em nome do desenvolvimento do concelho.

Disse que a proposta reflecte uma alteração que permite corrigir, na opinião dos Vereadores do PSD de forma irregular, o licenciamento á instalação da casa comercial “kasacomigo”, e reflecte também a aceitação de todas as propostas apresentadas pelo promotor imobiliário “FIALPA – Construções, Lda.”, que incluem a eliminação de linhas de água ou alteração de classificação de terrenos, conferindo-lhes capacidade construtiva.

Revela também, disse, tendo a proposta de alteração ao PU – Plano de Urbanização sido apresentada em reunião de Câmara em 24 de Novembro de 2011, reapresentada em versão final em 9 de Fevereiro de 2012, e aberto o período de apresentação de sugestões após a publicação em Diário da República em 17 de Fevereiro de 2012, no entanto, as sugestões de alterações apresentadas pela empresa “FIALPA – Construções, Lda.”, pela D. Isabel Maria Vieira, Sr. Tarcísio Rodrigues, pelo militan-

RO.28 Março 2013.

te do Partido Socialista José António Rocha, ou pela Santa Casa da Misericórdia, foram-no antes da primeira reunião de Câmara e todas elas aludindo já à alteração que ia ser proposta.

Quanto à questão técnica, disse que os Vereadores do PSD gostavam de ver esclarecidos pela voz dos técnicos, e em complemento à introdução ao ponto efectuada pelo Vereador José Manuel Carvalho, algumas questões:

Quais os fundamentos para as decisões tomadas?

Quais foram os pedidos específicos que fez o executivo em permanência para darem inicio a este processo?

Quais eram os objectivos?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho iria responder às questões colocadas pelo Vereador Norberto Moreira.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que face à intervenção que o Vereador Norberto Moreira fez de carácter estritamente político em relação à questão da alteração do PU – Plano de Urbanização, queria tecer algumas considerações.

Referiu que há um conjunto de afirmações que o Vereador Norberto Moreira fez, que na sua opinião, pela gravidade que encerram merecem alguma correcção, nomeadamente, quando disse que a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no âmbito do parecer que emitiu em relação facto de no âmbito do artigo 37º, ser competência da Câmara Municipal. Efectivamente, disse, é competência da Câmara Municipal definir as alterações regulamentares no âmbito das suas competências, nomeadamente a alteração do PU – Plano de Urbanização, conforme o que está a ser feito.

Referiu que em relação à proposta de cassação do alvara, aquilo que disse na sua proposta na altura, que consta das actas, deve ser contextualizada, e que não retira uma vírgula daquilo que disse, e que mantém com toda a evidência a opinião que tinha sobre o impacto gravoso que poderia haver para a empresa com a medida que estava a tomar. No entanto,

disse, o que estava em causa era essencialmente a reposição da legalidade, e isso independentemente de qualquer que fosse o promotor ou requerente nunca pode ser desvirtuado.

Em relação às questões colocadas pelo Vereador Norberto Moreira, respondeu que o procedimento de consulta preventiva foi determinado por deliberação do órgão Câmara Municipal, foi público, e que os municípios e ou empresas que vieram ao processo pronunciar ou sugerir alterações, fizeram-no no âmbito de um processo transparente e democrático.

Disse que no âmbito da discussão, e sem desvirtuar a discussão que possa haver no âmbito deste processo, recordava que o que está em causa não é a aprovação da alteração ao PU - Plano de Urbanização, porque a versão final do documento decorrerá da participação pública que se pretende iniciar ou determinar na presente reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a presença dos técnicos que participaram no procedimento de alteração do PU – Plano de Urbanização na reunião de Câmara, para prestar os esclarecimentos que os Senhores Vereadores achassem necessários.

Solicitou ao Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que respondesse às questões formuladas pelo Vereador Norberto Moreira.

O Dr. Adão Santos explicou que o procedimento de alteração do PU - Plano de Urbanização, foi baseado e norteado pelas deliberações tomadas em sede de reunião de Câmara, e que o inicio deste processo de alteração terá surgido no seguimento da construção do “Edifício JOPAVE-RA”. Disse que neste trabalho foram delineadas, mais no âmbito da DPUH - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, aquilo que seriam as políticas urbanísticas que se pretendiam acautelar com esta alteração.

Referiu que o acompanhamento do processo de alteração e a coordenação da equipa foi efectuado pelo Vereador José Manuel Carvalho, que orientou a grande maioria dos trabalhos desenvolvidos pela mesma, e as

RO.28 Março 2013.

reuniões que se realizaram no longo período que culminou com esta proposta.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que, em relação ao que disse o Vereador José Manuel Carvalho, que o que disse na sua intervenção é exactamente o que o distinguiria a ele se tivesse que tomar essa decisão, porque de facto é uma competência da Câmara Municipal fazer essa alteração, e que de facto, a opção que a Câmara Municipal tomou foi de demorar a faze-la com base num processo que demorou dezasseis meses a ser concluído.

Disse que às vezes há que ter a capacidade de tomar decisões públicas, mesmo quando essas decisões signifiquem afrontas, ou signifiquem sermos interpretados de termos posições menos coerentes, e como tal, que teria sem dúvida nenhuma, e sem medo que o tivessem acusado de que estava a resolver o problema da "JOPAVERA, Lda.", promovido a alteração dos pontos que justificavam aquele licenciamento.

Referiu também que não esperava dezasseis meses para ter um investimento daquela natureza parado em Castelo de Paiva, nem que fizesse uma revisão só para aquele processo, até porque quem cometeu o erro foi o órgão Câmara Municipal, e como tal, era o executivo que tinha a responsabilidade de resolver o mais célere possível.

Concluiu, dizendo que esta era a diferença entre a sua forma de actuar em relação à do Sr. Presidente da Câmara, sem medo que o acusassem de estar a resolver um problema pontual, e aproveitando o parecer da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que lhes permite fazer aquela alteração, e não o outro que diz que se quisessem podiam caçar a licença.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que tinha de refutar o que foi dito pelo Vereador Norberto Moreira, para que tudo ficasse claro, e para que não houvesse interpretações dúbias sobre aquilo que tinha dito.

Desde que se iniciou a discussão deste ponto, disse, o Vereador Norberto Moreira centrou toda a sua intervenção no âmbito de um processo de obras particulares, e que a sua intervenção se iniciou nesse sentido.

Em relação à eventual forma de actuação do Vereador Norberto Moreira se algum dia fosse Presidente de Câmara, disse que o mesmo deveria ter em consideração que não pode ficar pelos meios-termos, deve ler a informação toda, e que quando citou o parecer que a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte emitiu aquando de um processo que referiu, que devia recordar-se que a proposta que aquela entidade fez para que o Município procedesse a uma alteração do PU - Plano de Urbanização, se referia a uma proposta inserida no âmbito da dinâmica de Planeamento Urbanístico do Município. Senão, disse, o que o Vereador Norberto Moreira estava a dizer é que o crime compensa.

Referiu ainda que quando o Vereador Norberto Moreira diz que tinha resolvido o problema de uma maneira muito simples, alterando o PU – Plano de Urbanização só para aquele problema, que o Vereador sabe que isso é impossível, porque qualquer processo de alteração daquele plano tem no mínimo tem de respeitar o que está previsto no RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas. O que o Vereador Norberto Moreira estava a dizer, referiu, é que ia abrir um processo de consulta pública em que as pessoas podiam dizer o que quisessem, mas que não ia considerar nada, porque só ia resolver uma situação.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer ao Vereador José Manuel Carvalho que a alteração não tem a ver com o crime compensa, porque o que está em causa não é um crime cometido pelo promotor, será eventualmente um erro cometido pela Câmara Municipal. Disse que as alterações que seriam necessárias para que este processo fosse avaliado, ou permitisse manter o seu licenciamento, teriam que ver com alterações não imputáveis à responsabilidade do promotor, mas imputáveis à responsabilidade da Câmara Municipal,

RO.28 Março 2013.

porque o promotor acreditou na boa fé do licenciamento quando lhe foi concedido.

Reiterou que não estão a branquear nem a compensar crimes cometidos por promotores, e que quanto a isso, todos podem ter a perfeita noção e certeza que é completamente contra, porque as regras têm de ser cumpridas que é para isso que elas existem.

Disse também que, conforme o Vereador José Manuel Carvalho tinha dito em reunião de Câmara, o conceito de profundidade levantava algumas dúvidas na interpretação, e portanto, tinham muita margem para ter resolvido o assunto na altura, não arrastando durante dezasseis meses um processo com esta importância económica e de confiança para os investidores em Castelo de Paiva.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que estavam perante um relatório elaborado e assinado pelos três técnicos presentes na reunião de Câmara, e portanto, são solidários naquilo que está escrito. Disse que falou o Dr. Adão Santos, como podia ter falado a Eng. Manuela Moreira ou o Arquitecto Osvaldo, que são pessoas que conhece, e que daquilo que tem sido os seus contactos com os serviços, tem uma opinião excelente a nível técnico e a nível pessoal.

Referiu que pelas respostas que ouviu, foi dito que houve dinâmicas, que o trabalho foi norteado por políticas urbanísticas de desenvolvimento, e é isso que se espera de um PU – Plano de Urbanização, ou de um PDM – Plano Director Municipal, que seja uma cartilha de desenvolvimento, que diga nos próximos dez anos aquilo que se quer que aconteça no nosso território, mas que aquilo que não conseguiu captar da resposta do Dr. Adão Santos foi quais foram esses princípios e as dinâmicas que lhes foram solicitados?

Perguntou o que é que foi pedido à equipa para fazer relativamente à dinâmica de urbanismo na Vila de Castelo de Paiva?

O que é que estava mal?

O que é que era importante do ponto de vista de princípios que esta alteração do PU – Plano de Urbanização viesse resolver?

Isto porque, disse, é que era o cerne do trabalho da equipa, e que é esse o trabalho que os tem de orgulhar, porque é a assinatura deles que ali está, e solicitou que esta sua afirmação ficasse em acta.

depois
Referiu que o anterior executivo fez uma alteração da Zona Industrial de Felgueiras, respondendo a uma solicitação dos empresários, em que tiveram que juntar lotes, porque quem tinha vendido os terrenos, tinham vendido com ruas. Disse que resolveram o problema, e que a alteração foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, porque ali tinham o fundamento e fundamentaram.

Perguntou que reuniões de concertação que foram feitas?

Quais dos elementos da equipa é que estiveram presentes, porque do que leu só aparece a assinatura da Eng. Manuela Moreira?

Além da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, se falaram com outras entidades relativamente a este processo?

Porque é que a acta da DRAP – Direcção Regional de Agricultura e Pescas não está assinada pelo responsável?

Concluiu a sua intervenção, solicitando que estas questões que colocou ficassem em acta.

O Sr. Presidente Câmara interveio novamente para dizer que os técnicos presentes na reunião de Câmara podiam esclarecer sem problema nenhum o que estava subjacente às questões suscitadas pelo Vereador Rui César Castro.

A Eng. Manuela Moreira, Chefe da DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, usou da palavra para referir que desde 2006 que se levantam muitas questões em termos do próprio regulamento e do próprio plano, porque havia situações de incongruência entre artigos, e que tinham muitas dificuldades em ver o que é teriam de aplicar: ou uma coisa ou outra.

Disse que já em 2006 tinha elaborado uma serie de questões, face às dúvidas que tinha no processo, na parte do regulamento, tendo na altura sido feita uma reunião na DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento

RO.28 Março 2013.

do Território, em que esteve o Vereador da altura, o Dr. Ricardo Jorge, e onde foram delineadas umas orientações que já apontavam para soluções.

Referiu que esta altura de iniciar o processo de alteração foi muito importante, porque aí tentaram colocar todas as dúvidas e questões que tinham sobre o regulamento, e essencialmente todas as orientações, que eram preocupações suas. Independentemente do objectivo que foi lançado para a alteração do plano, disse, o objectivo da equipa era mais em termos de obtenção de esclarecimentos, porque, por exemplo, no caso na planta de zonamento, havia situações que se fossem à planta de condicionantes, havia zonas brancas que não conseguiam esclarecer, e que viram agora esclarecidas parte delas: por exemplo nas questões das linhas de água, tiveram propostas que vinham a apontar que tinham terrenos em que não passavam linhas de água.

Disse ainda que esse trabalho de verificação de linhas de água foi feito pessoalmente no terreno.

O Vereador Norberto Moreira interrompeu a intervenção da Eng. Manuela Moreira para perguntar se no terreno em frente à estação de serviços da antiga "Almeida e Filhos, Lda." não há uma linha de água? A Eng. Manuela Moreira contrapôs a questão que lhe foi colocada, perguntando ao Vereador Norberto Moreira onde é que ele vê uma linha de água a nascer no Palácio da Justiça?

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não é técnico, mas que vê que tem lá duas condutas.

A Eng. Manuela Moreira respondeu que também não vê nenhuma linha de água, e que por isso é que colocaram lá e enviaram para a entidade competente, porque não era a equipa que ia dizer se ela existe ou não. Disse que quanto aos poços em frente à estação de serviços da antiga "Almeida e Filhos, Lda.", que não sabia o que eram, mas que aquilo não indica que seja uma linha de água.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que os poços não constituem servidão administrativa, ou seja, que um

poço só pode constituir servidão administrativa se for de abastecimento público.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para perguntar à Eng. Manuela Moreira, para além daquele objectivo inicial que pressupunha a alteração do PU – Plano de Urbanização, e que o Dr. Adão referenciou, que outros objectivos estavam subjacentes? Era só a alteração do Regulamento?

A Eng. Manuela Moreira respondeu que isso era o que ela pretendia, ou seja, era poder ter ferramentas capazes de não criar confusão nem a ela, nem a quem estiver daqui para a frente, de modo a que não haja possibilidade de erro em licenciamentos futuros.

O Dr. Adão Santos interveio novamente para referir que o que a Eng. Manuela Moreira disse foi o que norteou parcialmente o espírito da equipa que esteve na base desta proposta de alteração. Disse que quem trabalha com um instrumento destes apercebe-se das falhas e das deficiências, e também, dos pontos fortes do documento que diariamente tem de aplicar.

Disse que a reunião que foi referida na DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território, cuja acta fará parte do processo, em que aquando da publicação inicial do PU – Plano de Urbanização, foi logo levantado um conjunto de situações de dúvidas por parte dos serviços decorrentes da aplicabilidade na prática desse plano, e que é evidente que este processo de alteração tentou resolver os problemas que surgiam no dia-a-dia. Para além destes problemas, referiu, a DPUH - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, tem noção de quais os procedimentos que têm em curso e que poderiam carecer de uma qualquer alteração em termos de plano, para que fosse viável a regularização de uma qualquer situação, e algumas alterações introduzidas visam exactamente isso, nomeadamente, a questão dos pisos, e outras situações concretas que visaram acautelar.

RO.28 Março 2013.

O Arquitecto Osvaldo Gabriel usou da palavra para referir que já tudo tinha sido dito nas intervenções dos outros elementos da equipa, mas que estava disponível para qualquer questão que quisessem colocar.

O Vereador Rui César Castro perguntou ao Arq. Osvaldo Gabriel o que é que lhe foi pedido para verter neste documento que também elaborou?

Se sentiu que a dinâmica era num sentido ou outro, ou que tipo de dinâmica foi possível enquadrar, ou não foi possível enquadrar nenhuma dinâmica?

O Arq. Osvaldo Gabriel respondeu que lhe foi apresentado o plano, houve discussão, não esteve em reuniões de concertação e não foi ao terreno.

O Vereador Rui César Castro perguntou aos membros da equipa se para além das entidades que estão mencionadas no documento, se falaram com outras entidades relativamente ao processo e ao PU – Plano de Urbanização?

O Dr. Adão Santos respondeu que relativamente às reuniões que ocorreram, que esteve na primeira reunião que houve na CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e não compareceu a mais nenhuma.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para felicitar o trabalho feito na protecção à Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, e a escolha de se passar o “Campo Municipal da Boavista” para uma zona desportiva.

Perguntou qual o objectivo, ou o que é que está previsto para fazer com os terrenos da antiga escola secundária do externato “Viera Guedes”?

Isto porque, disse, foi uma surpresa para o Vereador ver que o terreno é desclassificado, e com uma justificação que as Associações que ali estão irão ser integradas noutros sítios, noutras escolas que irão ser libertadas. Perguntou se essa escolha já foi feita e se as Associações têm conhecimento dessa intenção da Câmara Municipal?

Perguntou também se o objectivo da Câmara Municipal é destruir o que lá está e vender o terreno, e que tipos de infra-estruturas estão a prever para lá?

Referiu que lhe parece que se está a prever a construção de habitação naquele terreno.

Disse ainda que a alteração 2H é a resposta a um pedido feito pela da D. Isabel Vieira, mas que sendo toda aquela zona NC, porque é que só se alterou a parte pedida pela munícipe, em função da justificação que a dinâmica daquela rua é toda até ao fim, e que há inclusivamente a casa do Sr. Padre Laranjeira no final que também está em zona NA e não está incluída.

Perguntou se o que está nessa alteração não é uma resposta a um pedido, mas sim uma dinâmica, porque é que não se incluiu toda essa zona?

Concluiu a sua intervenção, referindo que há condicionantes que são eliminadas no terreno que está entre o “Intermarché” e o “Lar de Idosos”, isto é, que é retirada uma linha de água, é eliminada uma rua, e é eliminada também uma zona verde que protege o referido Lar.

Perguntou se foi alguma vez apresentado pelo proprietário do terreno, a “FIALPA – Construções, Lda.”, alguma proposta de edificação que tenha sido recusada pelos serviços técnicos, e se a eliminação dessas condicionantes permitiria que esse edifício fosse construído?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que, em relação à opção de alteração do zonamento, e respectiva classificação de solo da antiga escola EB 2/3, que não há intenção da Câmara Municipal de retirar de lá as Associações e de alienar aquele património. Disse que no entanto, têm de acautelar aquilo que são os interesses do Município, e como o Vereador Norberto Moreira sabe, o Município está vinculado a um Plano de Saneamento Financeiro, em uma das medidas que lá está inscrita é a necessidade de alienação do património. Não tendo, disse, neste momento qualquer plano de alienação ou retirada das Associações que lá estão, que têm de acautelar o interesse patrimonial da Câmara

RO.28 Março 2013.

Municipal, e que classificando aquela zona como zona de construção, estão a valorizar aquilo que é o património do Município.

Referiu que em relação à questão da proposta 2H, no ajuste do limite da área C4, que essa foi uma das situações que também foi debatida no âmbito das reuniões preparatórias que tiveram na CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em que foi explicado a todos os técnicos intervenientes da opção que se queria tomar ali de ajustar os limites dessa área, salvaguardando as condicionantes de RAN e REN, sustentado, por um lado, pelo facto de toda aquela zona estar intervencionada em termos de infra-estruturas, mas que por sugestão daquela entidade, tentaram limitar esse ajuste de limite da área C4 àquilo que é a área já edificada. Ou seja, disse, não expandiram em demasia aquilo que é o nicho de intervenção, porque a área C4 é muito pequena, e portanto, não haver um ajuste de área que fosse significativo.

Quanto à questão que tinha a ver com a retirada da linha de água nos terrenos adjacentes ao “Lar da Santa Casa da Misericórdia”, respondeu que em relação à questão do licenciamento, que desconhece se no tempo em que é Vereador na Câmara Municipal há algum processo de licenciamento para aquele terreno. Admitiu que haja, mas de qualquer das formas não esteve no cerne desta alteração.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não quis dizer que esteve no cerne dessa questão, mas uma vez que o Vereador disse que no seu tempo não foi feito, que pedia aos técnicos que respondessem se no deles foi feito algum pedido, e se de facto estas alterações poderiam ou não viabilizar um licenciamento.

A Eng. Manuela Moreira respondeu que há um processo, que não sabia precisar quem é o requerente, e que o mesmo foi indeferido por falta de elementos.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que há uma entidade que não ia perdoar o executivo municipal, que é o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, e que tem uma ambi-

ção antiga de ter um parque desportivo na entrada da Vila, nos terrenos conhecidos como Bafareira. Disse que sabe que há um pedido de um dos proprietários daquele terreno para uma alteração da classificação, e perguntou se, do que é aprovado, há alguma alteração em termos do que é a capacidade construtiva daquele sítio, ou, se aquele espaço continua a poder ser a ambição do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva de fazer lá um parque desportivo no dia em que a Câmara Municipal e as disponibilidades financeiras o permitirem?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que aquela foi uma das situações em que houve participação dos municípios na consulta preventiva, mas que não era passível de ser acautelada no âmbito do processo de alteração simples.

Recordou que desde o inicio da condução deste processo, salvaguardou que no âmbito de um processo de alteração simples não iria fazer a desafectação de solo, e que o solo dessa área, na Bafareira, está classificado como reserva agrícola nacional. Portanto, disse, nesses termos, partindo do pressuposto que no âmbito de uma operação de uma alteração simples do PU - Plano de Urbanização não se iria fazer desafectação de solos, que não existe qualquer alteração daquele solo.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para dizer que, de acordo com aquilo que percebeu, o património deixa de estar previsto ou salvaguardado no regulamento. Disse que havia os tais 50 metros de zona de protecção da “Rota do Românico”, mas também alterações que estão propostas e que são exageradamente diminuídas na protecção à “Pia dos Mouros em Vegide”.

Perguntou qual vai ser a partir de agora o regulamento ou o regime relativamente ao património que está incluído no PU - Plano de Urbanização?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que, quanto à questão colocada pelo Vereador Rui César Castro, por um lado, já aquando da rectificação da publicação da Resolução do Conselho de Ministro em 2006, que publicou o actual PU – Plano de Urbanização, regulamento e

RO.28 Março 2013.

(A) 62 1-1
B7
Jan

cartas anexas, que ficou claro e citou: "... excluir a ratificação do artigo 12º. do regulamento, bem como a representação gráfica das zonas de protecção imprevistas, e excluir de ratificação a representação gráfica da zona de protecção do edifício da cadeia da planta de condicionados".

Disse que, efectivamente, no âmbito da legislação de protecção de património, e em função das reclassificações existentes, as áreas de protecção só estão previstas em termos legais para os monumentos que estejam classificados como sendo monumentos de âmbito nacional, quer sejam monumentos de interesse público, quer sejam de interesse nacional. Tudo o que é classificações de património de âmbito concelhio, nomeadamente, os monumentos de interesse concelhio, não pode ser salvaguardado, nem ser definidas zonas de servidão para estes monumentos, devendo ser a Câmara Municipal, no âmbito dos licenciamentos, a acautelar as intervenções que venham a decorrer.

Por outro lado, disse, o facto de se retirar o património inventariado de carta de zonamento e condicionantes, deriva da recomendação da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e que pensa que isso está explanado na acta. Referiu que se mantêm claramente definidas as áreas de protecção aos monumentos classificados, nomeadamente, à "Fonte da Quinta da Boavista" e "Quinta da Boavista", e que está em estudo para publicação a "Zona de Especial Protecção para o Marmoiral", e para a "Quinta da Boavista".

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para perguntar novamente à Eng. Manuela Moreira se, para além da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nunca falou com nenhuma entidade relativamente ao PU – Plano de Urbanização? A Eng. Manuela Moreira respondeu que não.

O Vereador Rui César Castro insistiu na questão, referindo que os Vereadores do PSD souberam há horas que há uma hipotética investigação com queixas, e como tal, dirigia a questão aos técnicos presentes nesse sentido, ou seja, saber se foram ouvidos por alguma instituição, tribunal ou de investigação criminal relativamente a esse assunto?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que sendo uma questão que está em segredo de justiça, que não iam aflorar essas questões.

O Vereador Rui César Castro insistiu no assunto, referindo que uma coisa é aquilo que ouviram, e outra é a informação que o Sr. Presidente da Câmara deu, e que só queria saber se os técnicos presentes na reunião de Câmara foram ouvidos.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que como é matéria que tem reserva total sobre esse assunto, que era preferível que não se fizesse qualquer tipo de abordagem na reunião de Câmara, para que o processo não sofria qualquer tipo de ruído, nem qualquer tipo de interferência.

O Vereador Rui César Castro insistiu novamente na questão que colocou, tendo o Sr. Presidente da Câmara reiterado que não se iria dar resposta a essa pergunta. Disse que sobre todas as perguntas que foram formuladas foram dados todos os esclarecimentos, e que foi essa a sua principal preocupação, isto é, que houvesse um esclarecimento cabal a todas as questões que foram colocadas.

Referiu que esta sua intervenção sobre este assunto, se prende sobretudo com algumas questões que foram ditas que, na sua perspectiva, não podiam passar em claro. Sobre o ponto em questão, disse, percebeu-se perfeitamente o seu processo, o seu inicio, como as questões foram tratadas, a equidade que existiu, e o tratamento que existiu perante todos os munícipes que vieram a ao processo.

Disse que foi um processo transparente, feito com os técnicos da Câmara Municipal, com a colaboração e o apoio de uma entidade insuspeita, que acompanhou, orientou, e apontou os caminhos a seguir, tendo sido cumpridas na íntegra as sugestões e as recomendações que lhes foram transmitidas.

Quanto à questão do PU – Plano de Urbanização, disse que fizeram o que se comprometeram a fazer, cingindo-se a uma alteração simples, como sempre o disseram.

RO.28 Março 2013.

Quanto á intervenção do Vereador Norberto Moreira a propósito do processo de licenciamento e da cassação do alvará à empresa "JOPAVERA, Lda", disse que compreendia a sua motivação, o seu entusiasmo, e a sua propensão de lançar umas frases fortes para tentar marcar a diferença, só que, infelizmente, a forma de marcar a diferença é irresponsável, incompetente, ilegal e pouco séria. Disse que se houve alguém que teve que assumir posições difíceis neste processo foi ele, Presidente da Câmara, e o executivo em permanência, e que não o fez com gosto e com vontade, mas que não podia passar por cima daquilo que são as suas obrigações, e por cima da lei.

No caso em concreto, disse, houve uma participação em tribunal, e que tinha de averiguar se o conteúdo dessa participação estava correcto e se tinha ou não fundamento. Referiu que aguardou por uma decisão de uma entidade insuspeita que é a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e que seguiram a orientação daquela entidade para a resolução de um problema que foi tratado com todo o cuidado, sendo evidente que se um dia este problema estiver resolvido, será também para ele um sentimento de dever cumprido enquanto Presidente da Câmara. Estou a fazer um histórico e um gráfico daquilo que foi o processo até aqui.

Disse que se existirem condições para se resolver o problema, como espera que venham a existir no futuro, que isso se deve à persistência, capacidade de trabalho e dedicação do executivo em permanência, porque independentemente de tudo aquilo o que se disse, souberam resistir, e souberam sempre ver aquilo que era o interesse do Município.

Concluiu a sua intervenção, referindo que admite que o Vereador Norberto Moreira tivesse vontade em resolver o problema, mas que nunca podem perder o sentido daquilo que são as suas competências e das suas responsabilidades.

O Vereador Rui César Castro respondeu à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, referindo que o Sr. Presidente disse que na altura ouviu os técnicos da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvol-

vimento Regional do Norte, e que seguiu aquilo que estava presente e que eles lhe disseram, elogiando a sua competência e da sua independência. Disse que, estando os técnicos do município presentes na reunião de Câmara, que tinham a oportunidade os ouvir sobre este processo, e que seria bom ouvir se realmente aquilo que o Vereador Norberto Moreira apresentou é tão irresponsável quanto isso.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha esse dever de dar a voz a quem não possibilitou falar na altura, até em defesa própria e das suas carreiras. Disse que queria que lhe dissessem se é assim tão irresponsável a posição que foi defendida pelo PSD, e que foi trazida no inicio da discussão pelo Vereador Norberto Moreira.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que achava que era fundamental serem justos com a história e com as pessoas que intervieram no processo desde o inicio, sempre de boa fé, e em prol do desenvolvimento de castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que só falou neste caso em concreto, porque ele foi suscitado na intervenção inicial do Vereador Norberto Moreira, senão não falaria dele.

Disse que seguiu uma recomendação do Procurador do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, e que ouviu a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que é a entidade máxima que tutela o urbanismo.

Concluiu, referindo que a questão em concreto que estava em cima da mesa era a alteração do PU - Plano de Urbanização que vai para discussão pública.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que não podia deixar o Sr. Presidente da Câmara dizer o que disse, sem fazer um comentário sobre o assunto. Disse que, porque é sério, tanto quanto o Sr. Presidente da Câmara ou qualquer um dos outros elementos do executivo, que ao contrário de outros tempos em que cada vez que se punha em causa coisas desta natureza havia processos judi-

RO.28 Março 2013.

ciais, que o Sr. Presidente da Câmara podia ficar tranquilo que não o ia fazer.

Referiu que o que disse na sua intervenção inicial, teve a ver absolutamente com a sua forma de ver o processo, com a forma que acha que poderia ter sido resolvida a questão, e que não é fundamentada apenas em opinião pessoal. É fundamentada, disse, naquilo que foi apresentado na reunião de Câmara com este plano, porque as duas soluções que foram apresentadas para o processo "JOPAVERA, Lda.", foram aquelas que os Vereadores do PSD preconizaram na altura: uma alteração em relação ao que é a classificação de como é medida a profundidade, e reajustar a "Quinta do Pinheiro" àquela que é a sua geografia verdadeira.

Concluiu a sua intervenção, referindo que não reconhece nesta questão nenhuma incompetência e, muito menos, irresponsabilidade ou ilegalidade, e que foi pena que não se tivesse permitido ouvir a opinião dos técnicos da Câmara Municipal para saberem se era assim tão irresponsável e incompetente a posição assumiu como solução para o problema do "Edifício JOPAVERA".

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que quando falou em pouco séria; que foi a forma como o Vereador Norberto Moreira fez a abordagem a este assunto, e que aquilo que preconizou e que fez referência não tem qualquer tipo de cabimento na solução para se resolver o problema em causa.

O Vereador Norberto Moreira insistiu que chamar-lhe irresponsável e incompetente em relação a essa matéria, era chamar irresponsável e incompetente a quem aprovou aquele projecto e a quem deu os pareceres técnicos, nomeadamente, a equipa técnica que o Sr. Presidente da Câmara promoveu para preparar e elaborar o PU - Plano de Urbanização, porque as pessoas que o aprovaram na altura, e que se pronunciaram sobre ele, são em grande parte as mesmas.

O Vereador Rui César Castro pediu um ponto de ordem à Mesa, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se não queria mesmo ouvir os técnicos sobre essa circunstância?

O Sr. Presidente da Câmara da Câmara respondeu que sobre este assunto já tinha dito o que tinha a dizer.

O Vereador Norberto Moreira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto.

“- Este é um momento de grande decepção, e que marca claramente a diferença entre o que propõe Gonçalo Rocha, enquanto Presidente de Câmara, e o que teria sido feito por nós se fosse eu Presidente.

Foi-nos prometido em 24 de Novembro de 2011, um processo de revisão parcial do PU – Plano de Urbanização, rápido, falou-se em 90 dias. Estes dezasseis meses de espera revelam que não foi. Foi-nos prometida uma revisão do PU que não visava resolver nenhuma questão em particular, mas sim, uma redefinição da estrutura do zonamento do PU – Plano de Urbanização, adequado à evolução socioeconómica do concelho. Esta proposta mostra o contrário e revela duas coisas: que como sempre dissemos, o PS, e o Presidente Gonçalo Rocha, não tem qualquer visão para futuro do nosso concelho ou sequer da Vila de casielo de Paiva, e que, este plano resolve exclusivamente questões pontuais.

Senão vejamos,

- altera o Regulamento permitindo a resolução da situação de licenciamento que consideramos irregular por parte do Presidente da Câmara do estabelecimento comercial “kasacomigo”. Atende todos os pedidos formulados pela Fialpa do Dr. Antero Gaspar;
- suporta a larga maioria das alterações em pedidos formulados por cidadãos mais ou menos conhecidos.

Não identificamos nenhuma orientação estratégica, ou prevê qualquer evolução socioeconómica do concelho conforme fundamentava a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. As grandes alterações introduzidas resultam não de iniciativa, planeamento, estratégia, ou visão da Câmara Municipal, mas sim, de alterações avulsas sugeridas pelos agentes económicos.

Todos sabemos, aliás é bem perceptível na argumentação dos pedidos de alteração surgidos quer pela “FIALPA Construções, Lda.”, quer pelo

RO.28 Março 2013:

2
2
61 (2)
137
JAN

militante do Partido Socialista e denunciante no processo "JOPAVERA, Lda." José António Rocha, quer por outros mais cidadãos que esta alteração ao PU – Plano de Urbanização surge na sequência do problema criado em torno do licenciamento do "Edifício JOPAVERA". Situação aliás também corroborada pelo Dr. Adão, aquando da pronúncia sobre os fundamentos que deram origem a este processo.

Curiosamente, este caso não fica ainda resolvido. Redefine-se o zonamento em torno da "Quinta do Pinheiro", ajustando aos seus contornos físicos, como propôs o PSD há dezasseis meses atrás, e o Senhor Presidente não quis na altura reconhecer perante o Ministério Público, mas altera-se o artigo referente à profundidade em termos que não permitem o licenciamento imediato, antes mantendo o poder discricionário à Câmara Municipal de decidir sobre o assunto.

Não sabemos sobre qual irá ser a posição dos Vereadores do PS se o promotor reapresentar o mesmo projecto, cuja licença foi caçada por proposta do Vereador José Manuel Carvalho.

Durante todo este período não nos foi nunca permitido ter qualquer acesso ao que estava a ser preparado. Foram ignorados todos os pedidos de informação por nós formulados, foram descartadas todas as tentativas por nós propostas de que este fosse um processo aberto, transparente, consensual e participado por todos os membros que constituem o Executivo.

Soubemos agora o que o Senhor Presidente não tem dito aos Vereadores do PSD ou aos Paivenses.

Soubemos agora que por força deste processo poderão estar a ser envolvidos em índice de investigação criminal.

Soubemos agora que este processo poderá estar a ser alvo de investigação criminal por parte da polícia judiciária.

Soubemos agora que existem dúvidas com fundamento criminal com investigação a decorrer na polícia judiciária, desconhecemos, no entanto, o seu teor e abrangência, e não nos foi transmitido na sessão de hoje pelo Senhor Presidente por entender estar em segredo de justiça.

Em face disto, e mantendo a palavra dada pelo Vereador Rui César Castro em nome do Partido Social Democrata, não iremos inviabilizar a aprovação do vosso PU – Plano de Urbanização. Mas como certamente os paivenses compreenderão, o voto dos Vereadores do PSD não pode validar um processo onde o Senhor Presidente da Câmara, e o Vereador José Manuel Carvalho, não nos permitiram participar e que se encontra sobre a alçada de eventual prática de crimes em investigação pela polícia judiciária.

Assim, os Vereadores do PSD abstêm-se nesta votação, declinando qualquer responsabilidade sobre a sua elaboração e eventuais implicações que possam vir a ter em sede de investigação criminal e lamentando duas coisas, a falta de visão do futuro deste documento, e que tenham sido precisos dezasseis meses para que tenha vindo à aprovação à reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez, para referir que ficasse claro, e que não se deturpassse as situações, que não tinha de se pronunciar nem fazer comentários nenhum sobre a questão que abordou.

Disse que aquilo que consta na declaração de voto do PSD nada tem de verdade sobre este processo.

Quanto à declaração de voto que pretende que fique a constar na acta, é que esta Câmara Municipal e o executivo em permanência procuram soluções, e que o fizeram de forma equitativa, dando oportunidades a todos de participar, não perseguiram ninguém, não afastaram ninguém, procuraram que todos tivessem as mesmas oportunidades num processo desta natureza.

Referiu que o procedimento foi desenvolvido no âmbito dos serviços da Câmara Municipal, com a coordenação do Vereador José Manuel Carvalho, a quem saudou, felicitou e reconheceu o excelente trabalho que foi desenvolvido ao longo destes meses. Foi um processo moroso, disse, mas que foi feito com todo o cuidado, cumprindo todas as normas legais e todos os princípios que orientam um processo desta natureza.

RO.28 Março 2013.

Disse ainda que o que se lamenta profundamente é que outrora pediam soluções, e na hora em que aparecem as soluções, levantem fantasmas onde eles não existem.

Concluiu, referindo que é um resistente, que nunca vira a cara à luta, e que não procura expedientes para arranjar desculpas, procura soluções, e que os comportamentos ficam com quem os pratica, estando de consciência perfeitamente tranquila.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº.7, do artigo 64º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e determinar a abertura do procedimento de consulta pública por 22 dias úteis.

11 - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no centro da freguesia de Real, devido pela realização da V Mostra de Vinho e dos Produtos Rurais de Real, nos dias 23 e 24 de Março; Certidão: R.111, R116; Transladação: R.1068; Licença de ruído: R.1235, R.2151, R.2160, R.2202, R.2499; Inumação: R.1433, R.1777, R.2448, R.2567, R.2613; Licença festa: R.2149, R.2203; Transmissão de lugar da Feira: R.828, R.1643, R.1645; Publicidade: R.2201; Obras de ampliação de creche: R.164; Licença especial: R.197; Prorrogação emissão alvará: R.205; Averbamento: R.169, R.177; Autorização de utilização: R.179, R.181, R.130, R.147, R.136, R.214; Pedido de certidão: R.159, R.158, R.163, R.152; Projectos de especialidade: R.199, R.207, R.146; Registo de instalação de exploração de estabelecimento comercial; Prorrogação do termo do prazo da licença: R.168; Apresentação de projectos de arquitectura: R.141.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

RO.28 Março 2013.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

O : Dr. Cat

x B. Joreés.